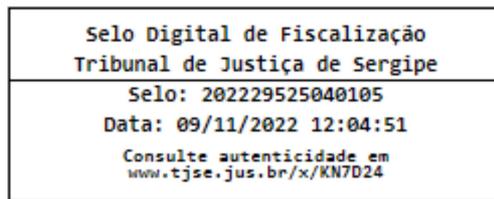


**4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.****Oficial Titular - Leônia Gama de Oliveira. Substituta - Suely Gama Bispo**

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE****Selo Digital: 20229525040105. Site selo: [www.tjse.jus.br/x/KN7D24](http://www.tjse.jus.br/x/KN7D24)**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL / ARACAJU - SERGIPE.

MATRICULA nº **5237**

Certifico a requerimento da parte interessada, que após as buscas nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que o imóvel objeto da matrícula nº **5237**, contém o seguinte teor:

**Dados do Imóvel:** O domínio útil correspondente a fração de 266,50m<sup>2</sup> de terreno acrescido de marinha, situado na rua Laura Fontes onde se encontra edificado o prédio sob nº 31, distando o lado direito 25,00m da rua Moacir Rabelo Leite, bairro São José, nesta capital; mede pela frente oeste e fundo leste 10,00m, pelo lado direito norte e lado esquerdo sul 26,65m, perfazendo a área de 266,50m<sup>2</sup>. Limita-se pelo oeste com a rua Laura Fontes, pelo norte com o terreno aforado à Emurb, pelo sul com terreno do prédio nº 41, aforado a Emurb e ocupado por Almiro Olivo Alves e pelo leste com terreno aforado a Emurb.

**Dados do Proprietário:** Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, com sede na rua Apulcro Mota, nº 630, nesta capital, CGC 13.118.245/0001-60.

**Registro Anterior:** 1-603, fls. 003, Lº 2-B - Registro Geral, Matrícula 603 da 4ª Zona Imobiliária desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 22 de janeiro de 1980. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

**R-1 - 5237** - Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 10 de setembro de 1979, lavrada nas notas do Tabelião do 5º Ofício desta Capital, José Carlos M. Garcez Vieira, Lº 143, fls. 121, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Edgar Alves Ferreira e Judite Alves Ferreira**, brasileiros, casados, ele funcionário da Fazenda Estadual (aposentado), residentes e domiciliados nesta capital, CPF 004.912.255-04, por compra feita a **Empresa Municipal de Urbanização - EMURB**, empresa pública vinculada à Prefeitura Municipal de Aracaju, com sede na rua Apulcro Mota, nº 630, nesta capital, CGC-MF 13.118.245/0001-60, representada neste ato por seu Diretor Presidente Antonio Bendocchi Alves Filho, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta capital, CPF 007.204.615-53; pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$11.640,00, sendo Cr\$2.328,00 pago em 30.07.79 e o restante em 12 prestações de Cr\$776,00 cada, vencíveis mensalmente deste 30.08.79. O Alvará nº 739/79 concedido pela D.S.P.U. em Sergipe, está transcrito na respectiva escritura. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 22 de janeiro de 1980. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

**R-2 - 5237 - CARTA DE ADJUDICAÇÃO** - Nos termos da Carta de Adjudicação de 24 de julho de 2006, extraída dos autos número 200510500227, de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de **EDGAR ALVES FERREIRA**, julgado por sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, Dra. Suzana Maria Carvalho Oliveira, em 05 de julho de 2006, coube à ADJUDICANTE - **JUDITE TAVARES FERREIRA**, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, residente nesta cidade, à rua Dr. Sílvio Cezar Leite, nº 301, apt. 1.103, Edf. Palazzo Fiorentino, portadora da C.I. n. 44.655-SSP/SE e inscrita no CPF sob nº 127.012.625-34, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ).Eu, LEONIA GAMA DE OLIVEIRA, Tabeliã, a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 87595, em data de 18 de dezembro de 2006. Guia de pagamento de Emolumentos e FERD nº 190060011541. Selo nº DA000217083.

**R-3 - 5237** - Nos termos da escritura pública de Compra e Venda, datada de 22 de janeiro de 2010, Lavrada nas Notas do Tabelião do 8º Ofício desta Capital, Daniel Pierete, Lº 31N, fls nº 123, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede na rua Laura Fontes, nº 31, bairro 13 de julho, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.351.218/0001-32, neste ato representada por Marcos Fernandes Tavares Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 272.295 2ª via SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 126.960.645-04, residente e domiciliado nesta Capital; por compra feita a **Judite Tavares Ferreira**, brasileira, viúva, funcionária pública, aposentada, portadora da CI/RG Nº 44.655 SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 127.012.625-34, residente e domiciliada nesta Capital. Pelo preço certo e ajustado de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), pagos e sem condição. Guia de ITBI nº 2514/2010, Inscrição Cadastral nº 24.01.017.0284.00.001. Foi pago o laudêmio no valor de 10.500,00, RIP nº 31050003572-12, CAT nº 000770054-73, datada de 18.01.2010. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 94518, em data de 29 de janeiro de 2010. Guia de pagamento de Emolumentos e FERD nº 190100000432. Selo nº DA001656771.

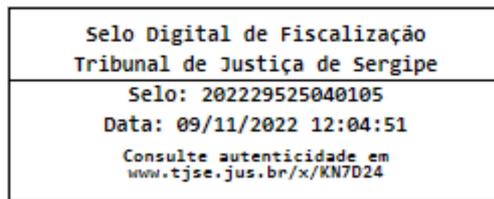
**AV-4 - 5237** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste cartório por **TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CGC 13.351.218/0001-32**, representada neste ato por Marcos Fernandes Tavares Ferreira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital, insrito no CPF sob nº 126.960.645-04, para constar à alteração do nome do **Bairro de São José, para Bairro 13 de Julho**, nesta capital, conforme Certidão expedida pela EMURB, sob nº 005883/2010, Processo nº 3757/2010, inscrição cadastral nº 24.01.017.0284.00.001, datada de 14/07/2010. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 95588, em data de 15 de julho de 2010. Guia de pagamento de Emolumentos e FERD nº 190100007119. Selo nº DA001806502.

**AV-5 - 5237 - ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 06 de dezembro de 2011, feito à Titular deste Cartório por TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente representada, para fazer constar a alteração da Denominação Social de TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, passando a mesma a denominar-se **TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA.**, tudo conforme tudo conforme 19ª Aditivo ao Contrato Social da Tavares Mendonça Construções Ltda., datada de 29.08.2011, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob nº 28.200.032.449. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 99917, em data de 06 de dezembro de 2011. Guia de pagamento de Emolumentos e FERD nº 190110012885. Selo nº DA0448521.

**R-6 - 5237** - Procede-se a este registro nos termos do Termo de Aditivo de Substituição de Contrato de Constituição de garantia de Alienação Fiduciária

**4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.****Oficial Titular - Leônia Gama de Oliveira. Substituta - Suely Gama Bispo**

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE****Selo Digital: 20229525040105. Site selo: [www.tjse.jus.br/x/KN7D24](http://www.tjse.jus.br/x/KN7D24)**

de bem imóvel, datado de 05 de dezembro de 2011, no qual figuram as partes entre si justas de contratadas, a saber: FIDUCIARIA - CREDORA: **COOPERATIVA de ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE DE NIVEL SUPERIOR DE ARACAJU LTDA., UNICRED ARACAJU** inscrita no CNPJ/MF nº 02.923.389/0001-72, com sede na Av. Francisco Porto, nº 45, bairro Jardins nesta Capital; FIDUCIANTE - DEVEDORA: **TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na rua Laura Fontes, 31, 13 de julho, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.351.218/0001-32; **DEVEDOR SOLIDARIO:** Marcos Fernandes Tavares Ferreiro, CPF/MF nº 126.960.645-04. O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA**, pela proprietária à CREDORA, como garantia da dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário, operação de crédito nº **5379/0**, bem como, do fiel cumprimento de todas as obrigações, cedulares ou legais, pecuniárias ou não. Valor do crédito: **R\$300.000,00**; Prazo de vencimento: 10.12.2014; Parcela: 36; Taxa de juros efetiva mensal: 2,19% a.m. e efetiva anual de 29,68%; Valor da prestação fixas de R\$12.241,55. Valor da garantia: **R\$ 441.650,00**, equivalente nesta data a 147% do valor da dívida objeto da cédula de crédito bancário, acima referida. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 99919, em data de 06 de dezembro de 2011. Guia de pagamento de Emolumentos e FERD nº 190110012885. Selo nº DA0448522.

**AV-7 - 5237** - Proceder-se a esta averbação conforme Cancelamento de Registro de Alienação, datada de 07 de janeiro 2015, firmada pela credora Fiduciária, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde de Nível Superior de Aracaju Ltda. - UNICRED ARACAJU, inscrita no **CNPJ sob nº 02.923.389/0001-72**, a qual autoriza o **cancelamento do R-6/5.237 (alienação fiduciária)**, ficando assim, o imóvel objeto desta matrícula, livre deste ônus que o gravava. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 110112, em data de 19 de Fevereiro de 2016. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190160002030. Selo DAE002897184.

**AV-8 - 5237 - ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL** - Proceder-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 20 de Abril de 2016, feito à Titular deste Cartório por TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI, devidamente representada, para fazer constar a alteração da Denominação Social de TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA, passando a mesma a denominar-se **TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI.**, tudo conforme tudo conforme 21ª Alteração Contratual, datada de 01 de julho de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob nº 28600011848, em 31/07/2014, Protocolo 14/022835-7 de 16/07/2014. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 110427, em data de 20 de Abril de 2016. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190160004683. Selo DAE002967032.

**R-9 - 5237 - CEDULA DE CREDITO INDUSTRIAL** - Cédula de Crédito Industrial sob nº **5.2016.738.4655**. Emitida em **26 de abril d 2016**. **EMITENTE/CREDITADA:** TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº

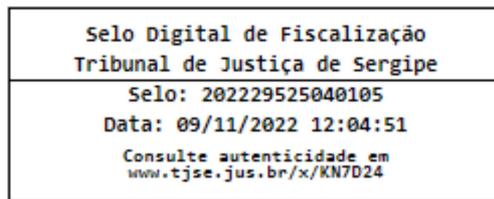
13.351.218/0001-32, Rua Laura Fontes, nº 31, Treze de Julho. **AVAL DA EMITENTE/CREDITADA** - Marcos Fernandes Tavares Ferreira, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 126.960.645-04, RG nº 272295 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Manoel Vicente de Brito, 120, Farolândia, Aracaju/SE; Gisela Barreto Campos Ferreira, brasileira, casada com comunhão universal de bens, inscrita no CPF/MF sob nº 357.046.405-91, RG nº 5349540 SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Laura Fontes, nº 31, Treze de Julho. **Vencimento:** 24 de abril de 2020. **CREDOR** - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. CNPJ/MF nº 07.237.373/0146-94. O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em **Hipoteca de Primeiro Grau e sem concorrência**, pela proprietária à Credora. **Forma de Pagamento** - O principal da dívida será reembolsado em 48 prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 26 de maio de 2016, e a última em 24 de abril de 2020. **Encargos Financeiros Equivalentes:** Os encargos financeiros pactuados neste instrumento equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 28,78% a.a. **Praça de Pagamento:** O emitente creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais do Imóvel, datada de 11/05/2016, código de controle da Certidão: 3327.f3b6.5ac7.6d75 **Avaliação do Imóvel:** R\$ 475.000,00. **Registro Auxiliar sob número de ordem 4.242, Ficha nº 01, Lº-3, desta 4ª Circunscrição Imobiliária.** Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 110496, em data de 11 de maio de 2016. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190160005020. Selo nº DAE002968930.

**AV-10 - 5237 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL** - Procedese a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Baixa de Registro Hipotecários, referência 2017/005-3584, datado de 02 de Fevereiro de 2017, firmado pelo Credor **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0155-85, através do qual autoriza o cancelamento do **R-9/5.237 e do Livro 03 - Registro Auxiliar nº 4.242**, ficando assim, o imóvel objeto desta matrícula livre destes ônus que os gravavam. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 112046, em data de 08 de Fevereiro de 2017. Guia de Emolumentos/FERD nº 190170001827. Selo TJSE: 201729525008534. Acesse:www.tjse.jus.br/x/FA2X9X

**R-11 - 5237** - Nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Garantia com Efeito de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, sob nº **013/2017**, datado de **07 de Abril de 2017**, na qual figuram as partes, entre si justas e contratadas, a saber: **CREDOR:** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46; **EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE: TAVARES MENDONCA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.351.218/0001-32, com endereço na Rua Laura Fontes, nº 31, Bairro Treze de Julho em Aracaju/SE; **GARANTIDORES:** Marcos Fernandes Tavares Ferreira, inscrito no CPF/MF sob nº 126.960.645-04, e sua esposa, Gisela Barreto Campos, inscrita no CPF/MF sob nº 357.046.405-91, residentes e domiciliados nesta Capital. O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em **Alienação Fiduciária e sem concorrência de terceiros**, pela Emitente ao Credor. **Valor Contratado:** R\$ **800.000,00** (oitocentos mil reais); Linha de Crédito: PROGIRO - (PRICE-IOF FIN); número da Operação garantida: 016/2017; Data da Emissão: 07/04/2017; Taxa de Juros 2,20% a.m., índice: CDI; Prazo: 692 dias; Vencimento Final: 28/02/2019; **Valor da avaliação do bem:** R\$ 560.000,00. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais do Imóvel, datada de 11/04/2017, código de controle da certidão: EAC3.4F9B.663D.9585 e a Certidão Positiva de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Emitida no dia 20/04/2017, válida até 17/10/2017. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 112437, em data de 20 de Abril de 2017. Guia de Emolumentos/FERD nº 190170005351. Selo TJSE: 201729525022839. Acesse:www.tjse.jus.br/x/GDFRDZ.

**4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.****Oficial Titular - Leônia Gama de Oliveira. Substituta - Suely Gama Bispo**

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE****Selo Digital: 20229525040105. Site selo: [www.tjse.jus.br/x/KN7D24](http://www.tjse.jus.br/x/KN7D24)**

**AV-12 - 5237 - CÉDULA DE CREDITO BANCARIO (PRE - FIXADO) - Nº 016/2017.** Emitida em **07 de Abril de 2017.** **EMITENTE/DEVEDORA/FIDUCIANTE:** TAVARES MENDONCA CONSTRUÇÕES EIRELI, supra qualificada. **AVALISTA(S)/GARANTIDOR(ES):** Marcos Fernandes Tavares Ferreira e sua esposa, Gisela Barreto Campos, supra qualificados. **CREDOR:** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46. **Condições e Características da Cédula:** Número da cédula: 016/2017, data da emissão: 07/04/2017; vencimento final: 28/02/2019; valor da parcela: R\$ 55.379,66; **Valor da cédula:** R\$ 800.000,00; **valor total da cédula:** R\$ 815.837,53; Encargos financeiros: (Pré-Fixado): Taxa de juros: 2,20% a.m; calculados, debitados e exigíveis conforme clausula I da referida cédula; IOF: Financiado; Tarifa de abertura de credito: R\$ 1.800,00, financiada na contratação; Forma de pagamento: O crédito será amortizado em 18 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 29/09/2017 e a última em 28/02/2019, calculadas conforme consta na cláusula II da referida cédula, e com carência de 05 meses, sobre os quais incidirão os juros de carência devidas; Custo Efetivo Total: CET - Pessoa física/Pessoa Jurídica: 2,70% Mensal e 37,65% Anual. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 112438, em data de 20 de Abril de 2017. Guia de Emolumentos/FERD nº 190170005352. Selo TJSE: 201729525022961. Acesse:[www.tjse.jus.br/x/4E9T9N](http://www.tjse.jus.br/x/4E9T9N).

**AV-13 - 5237 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Em 06 de Dezembro de 2019. Nos termos do requerimento outorgado em Aracaju/SE, em 21 de novembro de 2019, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora: **TAVARES MENDONCA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.351.218/0001-32, com endereço na Rua Laura Fontes, nº 31, Bairro Treze de Julho em Aracaju/SE; dos **GARANTIDORES:** Marcos Fernandes Tavares Ferreira, inscrito no CPF/MF sob nº 126.960.645-04, e sua esposa, Gisela Barreto Campos, inscrita no CPF/MF sob nº 357.046.405-91, residentes e domiciliados nesta Capital, todos qualificados no **R-11/5.237 e AV-12/5237**, acima; sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor - **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº **13.009.717/0001-46**, acima qualificado. O credor fiduciário adquirente **deverá promover os leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). Foi pago o ITBI no valor de R\$ 11.200,00, conforme **Guia de nº 2019/2703**, datada de 11/04/2019, quitada em 17/06/2019. Apresentou CND da PMA, sob nº. 2019i0270374873, Inscrição Cadastral sob nº. 24.01.017.0284.00.001, datada de 29/11/2019. Apresentou CAT, expedida pela SPU sob nº 004194962-54, RIP nº 3105.0003572-12, comprovando o pagamento do laudêmio no valor de R\$ 5.115,84. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 117796, em data de 06 de dezembro de 2019. Guia de Emolumentos/FERD nº 190190017045. Selo TJSE: 201929525057903. Acesse:[www.tjse.jus.br/x/ADZKTM](http://www.tjse.jus.br/x/ADZKTM).

**AV-14 - 5237** - Procedese a presente averbação a requerimento do Banco do Estado de Sergipe - BANESE, datado de 31 de janeiro de 2020, a fim de ficar constando que **foram negativas as praças de oferta pública** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Ata de primeiro público leilão, datada de 13 de dezembro de 2019 e Ata de segundo público leilão, datada de 30 de dezembro de 2019, emitidos pelo leiloeiro oficial, Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas, respectivamente, bem como a quitação da dívida, conforme Termo de Quitação, datado 31 de janeiro de 2020. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 118245, em data de 03 e março de 2020. Guia de Emolumentos/FERD nº 190200001706. Selo TJSE: 202029525008919. Acesse:www.tjse.jus.br/x/6NPXPK.

O referido é verdade; dou fé. Emolumentos: R\$ **R\$ 46,43**, Ferd R\$ **R\$ 10,93**. Aracaju/SE. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Data por Extenso: **9 de novembro de 2022**. Hora **11**.

Selo: **202229525040105**

Assinatura: **IZAIAS VIEIRA DA SILVA** Cargo: **Escrevente**

Aracaju - SE, **9 de novembro de 2022**.

---

**IZAIAS VIEIRA DA SILVA**  
**Escrevente**